



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 136/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 2º da Resolução nº 171, de 14 de março de 2022, que “*Dispõe sobre a criação da Procuradoria da Mulher no âmbito do Poder Legislativo do Município de Foz do Iguaçu, e dá outras providências*”,



RESOLVE

Art. 1º Designar a Vereadora **PROTETORA CAROL DEDONATTI** como *Procuradora da Mulher* no âmbito da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, e a Vereadora **ANICE GAZZAUI** como *Procuradora da Mulher Adjunta*, para exercerem o mandato no período de 8 de junho de 2023 até 7 de dezembro de 2023.

Art. 2º Revogar a Portaria da Presidência nº 257/2022, de 8 de dezembro de 2022.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, 7 de junho de 2023.

JOÃO MORALES
Presidente